



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.551/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimentos ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CASSIRO DE MEDEIROS**, matrícula nº 738301, portador da cédula de identidade RG nº 1.567.548 SSP/PR e inscrito no CPF nº 203.726.559-04, ocupante da função de emprego público de Operador de Equipamento Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015, passando da referência 34 para referência 35, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COROITS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Outubro 1915
DE N° 10.496
UJUARAMA, 14 1 10 1915
Dental
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS